



ESTADO DE GOIÁS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 277/2021 - GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202110892002875**, que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação, da empresa **EDITORA AZUL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.241.367/0001-44.

CONSIDERANDO que realizamos a Dispensa Eletrônica - Oferta de Compra 52961, no dia 10/02/2022, via Sistema Comprasnet.GO.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa **EDITORA AZUL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.241.367/0001-44, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto, conforme documentação acostada aos autos, visando obter a proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração.

CONSIDERANDO que o contrato celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Goiás e a empresa Editora Raízes LTDA, visando a prestação de serviço de publicações oficiais em jornal diário regional de grande circulação, por um período de 12 meses, findou-se em 07/11/2021.

CONSIDERANDO que não caberia mais prorrogação de prazo do contrato supramencionado, vez que fora atingido o limite legal de sessenta meses.

CONSIDERANDO a eventual necessidade de publicação dos atos administrativos em jornal de grande circulação.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, 2022.801.04.122.4200.4242.03, Fonte 15000100.

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação da empresa **EDITORA AZUL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.241.367/0001-44, para prestação de serviços de publicações oficiais em jornal diário estadual de grande circulação (no âmbito do Estado de Goiás), para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Goiás, **pelo período de 12 (doze) meses**, pelo qual pagar-se-á o **valor total anual estimado de R\$1.950,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais)**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2022, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 07 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL**, **Chefe**, em 07/03/2022, às 08:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR**, **Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 07/03/2022, às 19:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028067608** e o código CRC **D9FB7EBA**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA -
CEP 74175-150 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202110892002875



SEI 000028067608